DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC53EF23D6A1373

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 069/2021
TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2021
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 03 (três) Casas de Mel Padrão III no Município de Cocal - (PI).
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 004/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa para construção de 03 (três) Casas de Mel Padrão III no Município de Cocal - (PI). Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Presidente e seus Membros da Comissão, deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2021, nos termos apresentados pela Presidente e seus Membros, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: **PRADA LOCADORES DE VEÍCULOS & CONSTRUCÕES EIRELI CNPJ: 35.157.141/0001-05, com valor global estimado de R$ 410.236,32 (quatrocentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme proposta em anexo, nos termos apresentados pela Presidente e seus Membros no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal (PI), 08 de setembro de 2021.

Rafael de Brito Rocha
Sec. Municipal de Administração

Id:05D4E39869B80E37

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação Nº 030/2021. **Objeto:** Contratação de empresa do ramo pensionato/hotel para atender a população carente/doente do Município de Colônia do Gurguéia - PI. **Fundamento:** Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** ANTONIO LUIS DE ANDRADE OLIVEIRA ME (CNPJ 07.110.370/0001-20). **Contrato:** Contrato nº 01.3108/2021. **Valor global do Contrato:** R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **Data de Assinatura:** 31/08/2021. **Vigência:** até 31/12/2021. **Signatários:** Silzo Bezerra da Silva, pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI e Antônio Luis de Andrade Oliveira, pela pessoa jurídica ANTONIO LUIS DE ANDRADE OLIVEIRA ME (CNPJ 07.110.370/0001-20).

Gestão feita com Diálogo!

Id:04719E200C2E13FA

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 064 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui no município de Colônia do Gurgueia – Gestão feita com Diálogo - o instrumento administrativo PLAN COLÔNIA que tem como meta o Planejamento de todas as áreas do município, divididas em Eixos Temático/Administrativos em fases interna e externa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a importância de planejamento como instrumento necessário ao desenvolvimento do município de Colônia do Gurgueia;

CONSIDERANDO, a necessidade de tomadas de decisão advinda da transição de governo;

CONSIDERANDO, o escopo de implantar uma Gestão Dialógica, Gerencial, Participativa, Transparente, Equilibrada e Planejada;

CONSIDERANDO, a urgência na articulação das forças políticas municipais, estaduais e federais em defesa de ações ao município de Colônia do Gurgueia;

CONSIDERANDO, o dever do Gestor em diagnosticar a real situação da administração e propor ações urgentes;

CONSIDERANDO, o levantamento de obras inacabadas, convênios parados e em andamento;

CONSIDERANDO, a urgência em implantar um equilíbrio financeiro, com respeito às formas de ingresso no serviço público, bem como o respeito aos índices financeiros e gasto com pessoal;

CONSIDERANDO, a importância da elaboração de Diagnóstico e Relatório Detalhado, busca de parcerias e elaboração de Plano de Ação no PLAN COLÔNIA – Planejamento de Colônia do Gurgueia-PI para o Período de 17 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Institui no município de Colônia do Gurgueia – Gestão feita com Diálogo - o instrumento administrativo **PLAN COLÔNIA** que tem como meta o Planejamento de todas as áreas do município, divididas em Eixos Temático/Administrativos em fases interna e externa e dá outras providências.

Art. 2º O PLAN COLÔNIA consiste no instrumento administrativo de planejamento do Município de Colônia do Gurgueia, visando a uma Gestão Dialógica, Gerencial, Participativa, Transparente, Equilibrada e Planejada com metas e resultados definidos.

Art. 3º O PLAN COLÔNIA será dividido em Eixos Temático/Administrativos denominados:

I- **PLAN- Equilibra/COLÔNIA** – Eixo que envolverá a Secretaria Municipal de Finanças, contabilidade, Controladoria Interna e departamento de pessoal com o fim de diagnosticar e propor controle nos gastos públicos;

II- **PLAN- Empreende, Produz/ COLÔNIA**- Eixo que envolverá SEBRAE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, comissão de eventos produtivos – (Casa Verde, Artesanato, piscicultura, hortaliças e demais setores que fomentam a geração de emprego e renda);

III- **PLAN- Ilumina COLÔNIA** – Eixo que envolverá o Diálogo com equipe local, empresa contratada e equatorial com o fim de trabalhar plano de iluminação pública e retirada de gambiarras, bem como outros assuntos que tenham relação com o presente eixo temático-administrativo.

IV- **PLAN – Tributa COLÔNIA** – Eixo que envolverá o setor tributário e escritórios especializados para o incremento de receitas propondo minutas de leis e plano de recuperação, bem como a continuidade de ações com vistas ao ICMS Ecológico.

V- **PLAN – JOVEM COLÔNIA –** Eixo que envolverá a Coordenadoria de Juventude e parcerias com o fim de planejar ações e políticas públicas voltadas para a juventude;

VI- **PLAN – Informatiza COLÔNIA –** Eixo que envolverá todas as Secretarias Municipais coordenada pela empresa FOCO START Secretaria de Administração, Departamento de Pessoal, Portal da Transparência, Comissão Permanente de Licitação e assessoria jurídica especializada;

(Continua na próxima página)